



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 110

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO/2024:** PARALISAÇÃO DE OBRAS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## NOTIFICAÇÃO

À DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI.  
ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DE OBRAS.**

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Considerando que a após regular processo de licitação, em que esta empresa foi declarada vencedora, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/Ba.,

Considerando a homologação do resultado referido, bem como a regular adjudicação do objeto e assinatura do contrato.

Considerando que era de conhecimento prévio desta contratada a condição sine qua non do prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias após o recebimento da ordem de serviço para disponibilização ao Contratante dos objetos licitados.

Considerando que ciente desta condição, aceitou-a e assumiu contratualmente o compromisso de cumpri-la.

Ressalva que após vistorias do presente fiscal da prefeitura Municipal de Conceição da Feira no ambiente da obra, constatou que a mesma encontra-se paralizada e sem avanço visível, assim sendo não seguindo o cronograma oficial firmado entre as partes. Ressaltando que a dias, o gestor Municipal cobra o andamento e execução do objeto, a qual está parcialmente executada.

Ressalva ainda que a ordem de serviço foi abonada no dia 01 de abril de 2024, onde se passaram 98 (noventa e oito) dias de execução dos serviços contratados e com a obra demonstrando uma baixa produtividade, acionando as cláusulas do contrato: **X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ressalva ainda que a empresa está fora do prazo provisionado, e deve se adequar sob penas da lei vigente.

Assim sendo, Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para retomada de obras no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do recebimento desta notificação.

Considerando o não cumprimento, serão aplicadas sanções de multa e suspensão temporária do direito de licitar/contratar com este Ente Municipal.

Conceição da Feira /Bahia, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 051573094-7  
DECRETO Nº 252/2021

---

Vitor Pedreira da Silva  
-Engenheiro Civil -  
CREA BA 051573094-7

---

João Pedro Labriola Cardoso  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso